



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 546/2021

AUTORA: CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 546/2021 dispõe sobre a autorização para a criação do “*projeto animais na escola*”, que trata do apoio e acolhimento de animais abandonados nas escolas da rede municipal de Campina Grande, de autoria da Vereadora Carol Gomes sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL dispõe sobre a autorização para a criação do “*projeto animais na escola*”, que trata do apoio e acolhimento de animais abandonados nas escolas da rede municipal de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 546/2021.

Poderá, o poder público, realizar parcerias com o Centro de Controle de Zoonoses, Ong's, entidades de proteção animal, estabelecimentos veterinários, empresas públicas e privadas, e profissionais da área para manter a saúde desses animais.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

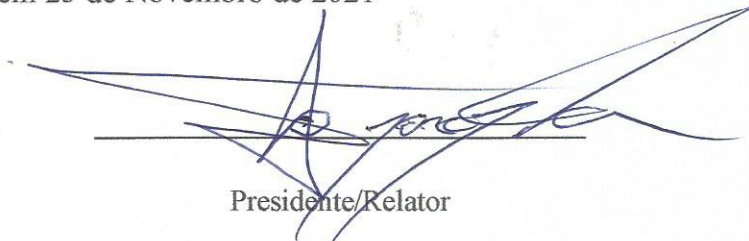
Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

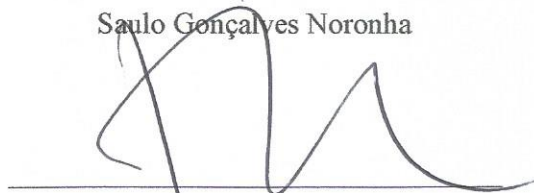
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 546/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 25 de Novembro de 2021



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro

Valéria Silva Aragão